



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 269/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 059/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2017, celebrada com a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0008-03, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 269/2018:

Projeto/Despesa 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
Reduzido 19018
Conta despesa 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos
Recurso Vinculado 1830 FMAS/PBV II - Transição

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL